



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDD

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a atuação no Brasil da plataforma X (antigo twitter) e seu impacto no processo democrático do país.

JUSTIFICAÇÃO

O Congresso Nacional, por meio de vários projetos de lei e também em suas Comissões e Plenários, vem debatendo, há anos, e intensamente, o papel desempenhado pelas grandes empresas de tecnologia - as chamadas *big techs* - e pelas redes sociais no processo democrático, principalmente em virtude do impacto nefasto das chamadas *fake news* e dos *algoritmos*, que conformam bolhas de percepção manipulada da realidade e destituídas de qualquer espírito crítico.

Esse cenário torna-se ainda mais complexo com o advento da Inteligência Artificial, quando máquinas passam a desempenhar em nível gigantesco e até incontrolável atividades e dons humanos.

A democracia e as nações não podem naufragar diante dessa avalanche tecnológica. A tecnologia deve obedecer a imperativos humanos, não o contrário.

Nesse sentido, e entendendo como muito graves as declarações recentes do empresário Elon Musk, sul-africano radicado nos Estados Unidos, dono majoritário do antigo Twitter (hoje conhecido pela marca X), sugerimos



à CDD a realização de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA para esclarecer as agressões às autoridades brasileiras constituídas, com a participação de responsáveis pela empresa, especialistas e autoridades.

Cabe à CDD, regimentalmente, a “defesa do livre exercício dos Poderes constitucionais” e a “defesa das instituições democráticas”, grotescamente atingidas pelo nominado empresário. A CDD deve ser sempre um pilar sólido em defesa da liberdade de expressão e manifestação, conquanto não coloque em risco a democracia e não busque levar uma nação à desmoralização.

Nenhuma empresa e nenhum empresário, sobretudo quando instalados em um país estrangeiro, pode se contrapor frontalmente ao Estado democrático. E no Brasil temos um Estado profundamente democrático – nesse sentido, um dos mais avançados do mundo, o que garantiu, por exemplo, a contenção das atitudes golpistas de 8 de janeiro.

Sala da Comissão, 10 de abril de 2024.

Senadora Eliziane Gama
(PSD - MA)

